



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
Departamento Legislativo de Comissões

Depto Legislativo  
Fis-RO 63  
F

LEI N° \_\_\_\_\_

DOM N° \_\_\_\_\_

**AUTÓGRAFO N° 080/2021**

**PROJETO DE LEI N° 4106/2020**

**AUTORIA: VER. ALEKS PALITOT**

Concede Título de Utilidade Pública à  
Associação Shrine Madeira Mamoré – RO  
CLUB.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das  
atribuições que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da **LEI ORGÂNICA DO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**.

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Concede-se o Título de Utilidade Pública à Associação Shrine  
Madeira Mamoré – RO CLUB, associação de direito privado sem fins lucrativos, de  
duração indeterminada, fundada em 26 de março de 2016, inscrita no CNPJ sob nº  
35.131.295/0001-10, com sede no município de Porto Velho – RO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo das Comissões, 07 de julho de 2021.

Ver. EDWILSON NEGREIROS  
Presidente CMPV-RO  
- 2021 -